

116585/11	TARIFA BANCÁRIA	310.000,00
116588/11	TARIFA BANCÁRIA	37.000,00
116591/11	TARIFA BANCÁRIA	10.000,00
116595/11	TARIFA BANCÁRIA	45.000,00
116597/11	TARIFA BANCÁRIA	65.000,00
116605/11	TARIFA BANCÁRIA	103.000,00
TOTAL	1.053.000,00	
NCE	OBJETO	PREÇO
30885/11	TARIFA BANCÁRIA	18.000,00
32094/11	TARIFA BANCÁRIA	35.000,00
TOTAL		53.000,00

## HABITAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2011-1-227 SEHAB/GABINETE DO SECRETARIO**  
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, 405 - 22 ANDAR  
**2011-0.340.309-1 FLEXTRONICS INTERNATIONAL TECNOLOGIA LTDA**  
 CONFORME ITEM 4.A.7.3 DO DECRETO 32.329/92

**EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)**  
 OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

**GABINETE DO SECRETARIO**  
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 2011-0337312-5 0030414200321-1 009 FACILITY ALIMENTACAO LTDA  
 2011-0337567-5 0016200100321-1 002 ELEVADORES OTIS LTDA  
**DPTO. DE PARC. DO SOLO E INTERV. URBANAS - PARSOLO**  
 PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 2011-0228347-5 0008512400013-1 014 YUNY PROJETO IMOB I LTDA

### DEPARTAMENTO DE APROVACAO DAS EDIFICACOES - APROV

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 1994-0100704-7 0024301600025-1 003 WILSON PEREIRA NUNES  
 1994-0139235-8 0015603700067-1 004 GINJO AUTO PE AS COM E IND LTDA  
 2003-0118550-2 0000506101053-1 010 SERRA DO FENTAL S/A AGRO PASTORIL  
 2003-10011147-7 0002006301861-1 006 FRANCISCO SBUGUETO HIROTA  
 2003-1006602-2 0001908200340-1 002 SALOMAO ARON FAIGENBAUM  
 2003-1007652-4 0006104101720-1 001 REINALDO ABAD  
 2003-1007691-5 0004302800259-1 001 ZENINEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
 2003-1025981-5 0008304100411-1 001 GEORGES LOUIS MARTEENS  
 2003-1025984-0 0008304100134-1 002 EPOF EMPREENDIMENTOS E PART. IMOB. LTDA.  
 2003-1026802-4 0010206500482-1 001 TRENTO PARTICIPACOES LTDA  
 2003-1045489-8 0007208000761-1 002 ITALO AMADIO  
 2003-1052930-8 0007605400421-1 003 NELSON LUIZ TEIXEIRA RODRIGUES  
 2003-1056632-7 0001006105344-1 005 WALTEY KYBURZ  
 2004-1013530-1 0008930904601-1 004 ALPINA TERMOPLASTICOS LTDA  
 2007-1000082-7 0002304300839-1 012 VINTE MIL E DOIS RESTAURANTE E ATRAÇOS MUSICAIS LTDA

2008-0135357-9 0030608700115-1 002 ELIZABETH SCHARIARNE AZZOLINO CASERTANI  
 2008-0152141-2 0019703400247-1 012 WINDSOR INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA  
 2008-0189463-4 0009310000562-1 002 WALTER KYBURZ  
 2008-0212868-4 0019705600502-1 004 ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA  
 2008-0380264-8 00109021101055-1 001 MILTON GUIRADO THEODORO DA SILVA  
 2009-0003586-9 0007419800723-1 010 ROMANEO LOMONACO JUNIOR  
 2009-0030279-4 0010132401168-1 003 LATICINIOS TREVINO DE CASA BRANCA LTDA  
 2009-0043057-8 0008706800084-1 006 INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S.A.  
 2009-0054303-1 0008743900321-1 043 DIVEO DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA  
 2009-0115222-2 0011617700370-1 011 PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A  
 2009-0248030-4 0016507000464-1 019 THIAGO AUGUSTO ANDRE  
 2009-0248125-4 0007316000491-1 019 SAVOY IMOBILIARIA CONSTRUTORA LTDA  
 2009-0314303-4 0010139300820-1 001 CLARO S/A  
 2010-0033434-8 0000544000181-1 004 ESP DE GENARO CESAR  
 2010-0120869-9 0023007503610-1 001 COHAB  
 2010-0165883-9 0001513301446-1 007 CMA-CONSULTORIA METODOS ASSESSORIA MERCANTIL S/A

2010-0171743-7 0007634900338-1 008 CLAITON AGOSTINHO DIAS  
 2010-0177613-1 00078371100425-1 004 PAULO YUKIO SATO  
 2010-0184125-1 0013711400091-1 001 TIM CELLULAR S/A  
 2010-0346250-9 0010005600137-1 001 CONSTRUTORA CORDOBA S/C LTDA  
 2011-0089925-8 0005604400114-1 004 ESPOLIO DE MINA ZULLAR  
 2011-0094418-0 0005612302819-1 006 JOAO MARCELINO DE BARROS  
 2011-0103723-3 0011834700311-1 001 ANSELMO XAVIER ROLIM  
 2011-0120559-4 0000204100488-1 006 COSTA DO CAPARICA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA E OUTRA

2011-0153755-4 0008136701490-1 001 GIRASSOL EMPREENDIMENTOS LTDA  
 2011-0182202-0 0008514800256-1 002 M G PARTICIPACOES E LOCAÇOES LTDA  
 2011-0194593-4 0008902700038-1 001 DELLA VOLPE - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

2011-0211381-2 0000500400806-1 016 M.RUIZ PARTICIPACOES LTDA.  
 2011-0244375-8 0029905010252-1 058 MPH EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA  
 2011-0278508-0 0020244900192-1 008 MARCELO ALVES VISNEVSKI  
 2011-0281696-1 0007702600012-1 001 SPE PIRITUBA CONSTRUCOES LTDA  
 2011-0297163-0 0018111800291-1 002 COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITACAO DE SAO PAULO

2011-0334512-1 6383584032101-2 002 RICARDO ALEXANDRE MARCELO DA SILVA  
**DEPARTAMENTO DO CONTROLE DO USO DE IMOVEIS - CONTRU**

PROCESSO SQUINCRÁ NOME  
 2001-0049627-6 0009711500124-1 001 MAQUINAS E FERROVIAS SAO PAULO S/A  
 2002-0257643-0 0004929800684-1 001 ROMMNC DISTRIBUIDORA DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

2004-0069792-7 0000401200061-1 015 IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR  
 2006-0205310-9 0001300101172-1 003 CURSO INTER-GRÁUS S/C LTDA  
 2008-0169373-6 0029901300337-1 004 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SP

2009-0362511-0 0009530100752-1 002 COLEGIO ALCANCE LTDA - EPP  
 2010-0003680-0 0008911801569-1 019 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
 2010-0199304-3 0000907900089-1 002 THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A  
 2010-0267896-6 0008737400045-1 020 PUERIDOMUS ESCOLA EXPERIMENTAL LTDA  
 2010-0271199-8 0000503901016-1 024 ELEVAADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
 2010-0282420-2 0000905901452-1 006 BASSANO RESTAURANTE LTDA EPP  
 2010-0320487-9 0007714200367-1 004 MONTELE - INDUSTRIA DE MONTA-CARGAS E ELEVADORES L

2010-0327165-7 0008323000026-1 003 PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA  
 2011-0087711-4 0017300809455-1 395 LOIAS RIACHUELO S/A  
 2011-0148864-2 0008082900666-1 003 LAFORET CONFECCOES LTDA  
 2011-0154196-9 00047701500178-1 001 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
 2011-0169583-4 0008376003124-1 003 ASSOCIACAO CULTURA INGLESA - SAO PAULO  
 2011-0298606-9 0008319300096-1 006 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
 2011-0301353-6 0004206700338-1 003 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A  
 2011-0301363-3 0012111601801-1 003 ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

## SUPERINTENDÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SECMH**  
**ATA DA 8a. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO CMH GESTÃO 2009/2011**  
**Data da Reunião: 26 de julho de 2011.**

Local: Local: Sala de Reuniões da HABI-Gabinete, Rua São Bento, 405 – 11º Andar- Edifício Martinelli - Centro  
 No dia 26 de julho de 2011, às 14h00, na Sala de Reuniões da HABI-Gabinete, Rua São Bento, 405 – 11º Andar - Edifício

Martinelli - Centro reuniu-se para a 8ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH – gestão 2009/2011, estando presentes: Ângela Luppi Barbon, Benedito Roberto Barbosa, Elcio Sigolo, Luiz Garcia Maldonado, Maria Teresa Diniz dos Santos, Marly Namur, Marques José da Costa, Nair Francisca Delatin, Alexandre Maksud Tirelli (justificou), Ana Maria Maluf Moussalli, Dinorah X. M. Vicentini, Violêta Saldanha Kubrusly, Hisae Gunji, Vera Lucia S R de Barros, Cristiana Vieira, Carlos R. Filadelfo de Aquino, Sidnei Pita. É iniciada pela. Sra. Violêta - Já temos quórum, para dar início à 8ª Reunião Ordinária da Comissão Executiva do CMH. Temos hoje aqui visitando e observando a nossa reunião em pós-graduando da FFLCH - USP em antropologia, o colega Carlos Aquino e também presente uma colega Cristiana Vieira, pela revista Renova São Paulo, que tem uma proposta de uma revista de alcance popular, com 100.000 exemplares de tiragem mensal. Ela está aqui para fazer uma cobertura também das atividades do Conselho Municipal, de forma que nós continuemos pautando essa revista com assuntos que são de interesse da população de São Paulo. A Secretária Executiva, Elisabete França está numa outra atividade, ela saiu de todos, mas pede desculpas porque no momento ela não pode estar aqui presente então nós vamos dar seqüência à reunião. Primeiro ponto de pauta, aprovação da Ata da 7ª Reunião Ordinária, que foi realizada em 31 de maio de 2011. Alguém tem algum reparo, ou sugestão? Então podemos aprovar a Ata? Ata aprovada por unanimidade. Sra. Ângela - Nós aprovamos na Reunião Plena do Conselho de abril de 2011, que estes 4 terrenos de que trata a Solicitação de Voto 41, seriam disponibilizados através de um processo de credenciamento. Ser vendidos às Entidades que trabalham com moradia. O nosso entendimento foi o de que este credenciamento da CDHU na Modalidade de Mutirão e Gestão Compartilhada atendia o que foi aprovado na Solicitação de Voto 37 “na ultima plenária”. Para poder ter acesso a esses terrenos as Associações terão que passar por um processo de habilitação. Então a nossa proposta aqui é que nós deliberemos de forma favorável a inclusão desses terrenos através da CDHU para esse programa de Mutirão e Gestão Compartilhada elo credenciamento que está em andamento. Já foram feitas algumas conversas preliminares com a CDHU que manifestou interesse, se todos aqui estiverem de acordo em disponibilizar esses terrenos através de um processo de credenciamento. Sra. Violêta – Exposto o voto, vou abri a palavra para as dúvidas. Conselheiro Dito. Sr. Benedito - Esses imóveis estavam no programa da Prefeitura e estão indo para o Programa da CDHU? E eles vão ser comprados pelas Associações? Sra. Ângela - Nós aprovamos em abril uma Solicitação de Voto que autorizou a desvinculação desses terrenos do Programa Minha Casa Minha Vida. Desses 4 terrenos e autorizou a venda dos mesmos por meio de um competente processo público de seleção para as Sociedades Cívis sem fins lucrativos, permanecer com destinação de lá serem construídas Unidades Habitacionais de Interesse Social com a execução do projeto já aprovado. Então o que foi aprovado é que ia ter um processo de licitação para as Entidades se habilitarem e comprar esses terrenos, porém não havia sido aprovados os recursos para executar as unidades. Sr. Benedito – Quer dizer, as Associações não vão pagar pelo terreno? Sra. Nair – Eu estou entendendo que a proposta é de se passar para o CDHU, o Estado e que o CDHU pagaria essas áreas para o Município, é isso? Quem vai comprar o terreno? Sra. Ângela - Esse processo de credenciamento, que está aberto para a CDHU, prevê que as Entidades que forem habilitadas e credenciadas, vão ter os recursos tanto para a compra do terreno. Quanto para a execução das unidades, então é nesta linha que o assunto está sendo discutido inclusive com a CDHU e vai avançar essa discussão se vocês estiverem de acordo. Sra. Marly – Não é grátis o terreno? Sra. Ângela – Não. São duas coisas diferentes, o Edital de credenciamento para indicação da demanda é um Edital que está encerrado e está habilitado. Que as Entidades que participariam desse processo estão participando do processo de licitação da CDHU. Então vão ter acesso a esses terrenos as entidades que no credenciamento da CDHU forem habilitadas para aquele determinado lote em que a CDHU vai incluir. Incluiria estes terrenos que hoje são terrenos do Fundo. Se essa Comissão aprovar essa Solicitação do Voto, estes terrenos vão ser incluídos em alguns dos lotes ou mais de alguns lotes para o credenciamento. Num credenciamento só ela já faz as duas coisas. Se habilita o processo dos terrenos e dos recursos do CDHU. Sra. Violêta - Lendo o final do voto, temos uma frase ali que é chave, garante o ressarcimento do valor da avaliação atualizada dos mesmos no termo do referido Programa. Eu entendendo que, você tem aqui uma operação que não traz prejuízo para o Município de São Paulo. Sr. Maldonado - Tem as Associações que poderiam construir, uma vez que elas tivessem parceria com o Minha Casa Minha Vida, uma dúvida, qual seria a quantidade de apartamentos aprovados, para esses 4 imóveis. Sra. Nair – Acho que é 20, 38 unidades. Aqui no final quando diz o ressarcimento do valor da avaliação, se a Entidade pudesse apresentar a área nesse Edital da Gestão Compartilhada juntamente com o processo porque você teria uma pontuação maior. Nesse caso não é essa a proposta. Eu entendo que a proposta não é ruim, é boa, mas acho que os Conselheiros do Estado, se receber essa cota, é que devem lá buscar como viabilizar para que fique destinado mesmo às Entidades na Gestão Compartilhada. Sr. Maksuel - No Aratimbó eu fiz um casamento da CDHU, do Gestão Compartilhada com a Caixa Econômica Federal e o terreno ficou uma parceria casada. Como eu tinha indicado o terreno, o terreno estava previsto pela Diretoria da Executiva lá da CDHU que seria destinado para a minha Associação, ele foi casado com o Programa Minha Casa Minha Vida e está em avaliação. Tem Associações habilitadas há muito mais tempo do que essa que foi aberta agora. Essas Associações que estão habilitadas de 2009, de 2010 têm prioridade dentro da lista da CDHU. Sra. Ângela - Com relação às colocações do Maksuel e da Nair, é importante esclarecermos o seguinte, nós não teríamos como vincular esses terrenos a um processo de licitação que já tivesse acontecido anteriormente e não é nossa intenção disponibilizá-los para um banco de terrenos da CDHU. A nossa intenção, até porque aprovamos o Voto 37, para vinculá-los à Associação. Essa transferência, a CDHU, teria de estar condicionada a atender Associações habilitadas neste processo de seleção que está em andamento. Sr. Benedito - A região de Itaquera e a Zona Leste com o evento da Copa do Mundo de 2014, o preço do terreno para a região foi lá para cima, precisa ver. Dentro do Gestão Compartilhada, se vai fechar o preço de avaliação com construção de unidade habitacional, estou colocando essa preocupação. Sr. - Não há a mínima condição de você fazer uma construção em São Paulo com 20 unidades, Associação nenhuma vai querer construir 20 unidades habitacionais e nem 38 unidades. Nem no Gestão Compartilhada pois nenhuma construtora vai querer fazer 75% de 20 unidades e nem 75% de 38 unidades. Sra. Ângela - Esse processo de credenciamento é para a modalidade Mutirão e Gestão Compartilhada, ele permite as duas, eu proponho que coloquemos a Solicitação para votação. Sr. Maksuel – Como Conselheiro eu tenho uma proposta, a de introduzir na Solicitação de Voto o referido texto, “os terrenos que foram citados serão disponibilizados para as Associações pela ordem de aplicação”, é uma sugestão dentro do documento, o segundo é que nós não viabilizemos esse processo agora, não sei como que está o processo de habilitação da CDHU. Sr. Maldonado – Está em andamento. Sr. Maksuel -Iriríamos verificar quais são essas Associações que foram habilitadas e ver

se tem alguma que se enquadra dentro de unidades. E já indicar para essa Associação, eu acho que seria perfeito, ia ser o casamento perfeito, não adianta nós indicarmos para a CDHU sem saber quais as Associações que estão habilitadas e a quantidade de unidades habitacionais que essa Associação foi habilitada. Sra. Ângela - Da forma como foi aprovada a Soli-citação de Voto anterior, a 37, conseguimos disponibilizar esses terrenos para esse credenciamento da CDHU justamente porque ele é um credenciamento que ainda não foi finalizado, isto foi uma alternativa que estamos colocando aqui para discussão e aprovação. Se isto não for aprovado nós vamos fazer um processo licitatório para as Associações se credenciarem e comprarem um terreno diretamente do Fundo Municipal de Habitação. Só trouxemos essa proposta aqui porque entendemos que todas as Associações já estão preparando documentação. Se preparando para esse credenciamento da CDHU, esses terrenos como são todos na Zona Leste, na região de Santa Etlvína e Itaquera, vão entrar todos num determinado lote da CDHU e a Associação que vai ter direito vai ser aquela que estiver mais bem habilitada naquele determinado lote. Essa é a sugestão que nós trouxemos porque entendemos que na verdade vai facilitar a vida das Associações. Sra. Violêta - Estamos trabalhando aqui com a idéia do próprio Plano Municipal de Habitação, que na idéia de montagem daquele estoque de terrenos, idéia inclusive da aqui presente, Conselheira Marly Namur, na perspectiva do banco de terras, da prospecção por terrenos, de viabilizar a provisão habitacional prevista no Plano. Aqui estamos com uma ação pragmática que está sendo oferecida, que está na perspectiva integradora nos 3 níveis de Governo que é o objeto do nosso Plano Municipal de Habitação. Então se eu pudesse fazer uma amarração, temos a presença de um Conselheiro Estadual e essa política integrada, como disse a diretora, Conselheira Ângela, está facilitando um trabalho duplo que teria de apresentação dos mesmos documentos, estariamos num exercício positivo, otimista de prática da própria Política Habitacional. Sra. Marly - Concor-do Violêta que tanto faz, tem que fazer as unidades habitacionais, se vai ser a COHAB ou a CDHU e tem que ter terreno. Só que eu acho que não podemos correr o risco de passar o terreno, inviabilizar e ficar lá no estoque parado. Tem que ter uma cláusula na hora da passagem de que se eles não fizerem os empreendimentos têm que devolver o terreno para o Fundo, essa é a minha sugestão. Sr. Elcio - Acho isso muito importante, é nós termos a garantia que de fato isso vai ser utilizado para os fins pelos quais nós estamos aqui batalhando. Sra. Marly - Acho que tem que ter um prazo porque senão pode ser postergado. Sr. Benedito – Gostaria de fazer uma observação e que constasse em ata, estou de pleno acordo com relação ao adendo. Agora conta a conta não feche lá com a CDHU, que o conselho possa fazer uma avaliação da possibilidade de subsidiar essa questão. Se tivermos condições de subsidiar o terreno de modo que ele possa de fato entrar no Gestão Compartilhada. De modo a caber na conta empreiteira mais terrenos, que nós possamos avaliar a possibilidade de aprovar. Vamos esperar a 1ª etapa, uma vez não se viabilizando dentro dessa conta ou dessa equação, que possamos voltar avaliar a questão de modo a garantir que se viabilize o empreendimento habitacional. Mas que não percamos a oportunidade de usar o terreno. Sra. Ângela - Eu estou pensando em colocar mais um parágrafo, se vocês estiverem de acordo: “Prever prazo de início da execução das unidades, que caso não se cumpra, determinarão o retorno do terreno ao Fundo, com o respectivo ressarcimento”. Sr. Benedito - Eu estou aqui mais uma vez fazendo constar em Ata: uma vez que não se viabilize é porque a conta não está fechada e estou sugerindo que se garanta que essa conta feche. Sra. Ângela - Se não viabilizar não vai iniciar a execução, então vai cair nesse caso aqui e o terreno volta para o Fundo. Sra. Marly - Por que só início da execução? Começa a obra, faz uma terraplenagem e para? Sra. Violêta - Não, porque depois que já tiver alguma unidade, como você vai fazer a devolução do terreno? Estão aptos a votarmos? Quem é favorável a essa Solicitação de Voto, com o adendo que foi feito aqui pela Conselheira Ângela, Foi aprovado de forma unânime esse voto que leva os terrenos para a CDHU, com o nosso monitoramento, para dar seqüência a Política Habitacional da Cidade de São Paulo em lugar para provisão. Vamos à solicitação de Voto, nº 42 de 12/07/2011. Propõe a autorização para a abertura de processo licitatório visando à contratação de serviços técnicos profissionais especializados de gerenciamento, monitoramento e execução de administração condominial e patrimonial, com o apoio técnico social para os programas de empreendimentos habitacionais executados com recursos do Fundo Municipal de Habitação, em parceria com o Governo Federal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, voto será apresentado pela conselheira Ângela. Sra. Ângela – Este voto trás uma preocupação que não é só nossa, mas também do Governo Federal porque agora em junho quando foi lançado o Minha Casa Minha Vida II. Tendo em vista os problemas já enfrentados na gestão de empreendimentos finalizados em outras regiões do país, foi estabelecido que o trabalho técnico/social no pós-ocupação dos empreendimentos passaria a ser atribuição do Poder Público local responsável pelo encaminhamento da proposta. Inclusive saíu acho que no dia 7 de julho, uma Portaria estabelecendo a possibilidade de um aporte de recursos da instituição financeira equivalente a 2% do valor de venda da unidade habitacional que foi estabelecido. O valor da unidade em condomínio no Município de São Paulo para 65.000. Esse aporte de recursos para o trabalho técnico/social pode chegar até 1.300 reais por unidade, mas isso vai depender de assinatura de um convênio lá na frente. Estamos propondo que a Comissão Executiva autorize a abertura de um processo licitatório para contratar esses serviços técnicos profissionais para fazer a gestão condominial, a gestão de patrimônio e o trabalho de apoio técnico/social durante o início da ocupação. Isso incluiria também a questão de monitoramento e gerenciamento dessas atividades, o apoio social como eu já disse, a adequação das diretrizes da SEHAB para esse trabalho e a capacitação de agentes comunitários. Se a Caixa exigir que firmemos algum convênio específico, que já estejamos autorizados a firmar esse convênio com a instituição financeira oficial federal, para poder eventualmente ter repasses de recursos financeiros. Já estamos trabalhando num Termo de Referência e numa estimativa de custos para essa contratação, que até o final do exercício de 2012 representaria um total em torno de 6 milhões. Isto pensando num universo de 4.800 unidades, 3.596 que já estão contratadas e em obras pela Caixa, 3.600 e mais 1.200 que estão em análise pela Caixa. Sr. Benedito - Acho importante mesmo fazer, pensar já no trabalho de pós-ocupação, mesmo porque é uma reivindicação histórica dos Movimentos. Sr. Elcio - Eu também quero, entendo realmente que a ação está sendo tomada de uma forma oportuna, muito importante. Sr. Maldonado - Enquanto Associações, estávamos esperando que não saísse essa licitação para contratar aqueles escritórios especializados e sim contratar as Associações que têm mais capacidade. O custo operacional dessas Associações é bem pequeno se comparado com o custo das Administradoras ou Escritório de Administração. Temos que repensar essa questão. Sra. Nair - Não consegui compreender muito bem o voto. Sra. Ângela - O que se previa em termos de trabalho das Associações ligadas a habitação, nesse caso da indicação da demanda, era esse acompanhamento para fazermos a habilitação com mais agilidade. No Item V da solicitação, na 2ª página, está falando em firmar convênios com instituição financeira oficial federal, então pode ser a Caixa, pode ser o

Banco do Brasil. A Portaria já estabelece que os contratos assinados no Minha Casa Minha Vida I. Os Municípios vão ter a obrigação de fazer o trabalho técnico social. Para os que não foram entregues ainda, vai aplicar esses 2%. Estamos mesmo trabalhando com a hipótese de fazer uma antecipação do FMH. Estamos estimando que desses 6 milhões, que é a previsão para 1 ano de contrato, nós consigamos em torno de 3.300.000 de aporte federal, os outros, em torno de 2.700.000 seriam aportes do Fundo ao longo do ano de 2012. A idéia é que tenhamos um fortalecimento dessa atividade que algumas Associações já fazem. Tenho certeza que as Entidades de vocês têm capacitação e tudo mais, mas precisa de muito mais Entidades com essa capacitação fazendo esse trabalho e a figura desse agente comunitário é que é a que vai ser esse multiplicador. Sr. Sidnei - É pensar em assegurar aqueles moradores para que não entrem na inadimplência. É assegurar que qualquer problema que houver de perda de trabalho, de doença, ele possa ser assegurado através desse pós-morar com outras construções. Precisa realmente contratar as Entidades, para que elas possam ser os multiplicadores de uma forma bastante regular, com processo de licitação e tal, não é só a questão técnica e social. Sr. Benedito – Vamos bem na produção habitacional, mas vamos muito mal no pós-ocupação. A expectativa de quando aprovamos a nossa Resolução lá atrás é de que as Associações iriam participar do processo de pós-ocupação Poderia entrar em parceria com o trabalho comunitário, não em parceria com os agentes comunitários. A idéia é que no Termo de Referência pudéssemos fazer com que a administração do condomínio pudesse ser feita sim pelas Associações e Cooperativas. Sr. Maldonado – Das empresas que têm em São Paulo de gerenciamento, nenhuma delas têm experiência no HIS, nenhuma empresa dessas vai contratar para fazer esse item aqui de capacitação do agente comunitário. Vai contratar uma Associação, temos experiência em gerenciamento de condomínios, somos capacitados e se alguma não for, recorremos ao SEBRAE e capacitamos nossas Entidades. Mas não aceito dar uma verba dessas de 6 milhões para mais profissionais em São Paulo. Dê para as Associações que sempre ajudaram a COHAB, os Municípios, o Estado e a União nas construções. Sr. Maksuel - Eu não concordo que seja aberta uma licitação para que coloquem gerenciadoras do qual nunca vimos na vida para estar atendendo as demandas que são de HIS. A própria COHAB já teve uma experiência disso, fizeram o Plano Mil e depois tiveram problemas para tirar as próprias gerenciadoras. Eu acho que isso é até anticonstitucional, meu voto é contra o modelo que está apresentado aqui. Sra. Marly - Eu queria sugerir que você incluisse aqui na Solicitação de Voto, a participação dos agentes comunitários condominiais nesses recursos que vão ser aprovados, não é só capacitar, é botar na prática e os deixarem participar. Sra. Ângela - No dia 12 de julho, quando fizemos a proposta de voto, nós ainda não tínhamos fechado as estimativas de custo referente a esse Termo de Referência. 30% desse custo, desses 6 milhões, em torno de 1.800.000 são os recursos que vão ser destinados ao treinamento e remuneração dos agentes comunitários. Precisamos que este agente comunitário, como a Marly falou, esteja lá diariamente. Para ele se habilitar, tem que ficar lá o dia todo e eu não posso exigir que alguém que não tenha remuneração para fazer isso tenha disponibilidade o dia todo. Sra. Marly - Está criando emprego para os agentes comunitários trabalharem nos empreendimentos. É Lei Trabalhista, CLT está correto. Sra. Ângela - Não está na Resolução porque não tínhamos ainda fechado o Termo de Referência, inclusive a proposta disso não é colocar uma Administradora de Condomínio que vá lá cuidar do empreendimento o resto da vida. A idéia é que da ocupação até o período entre 6 meses e 1 ano nós tenhamos estes técnicos habilitados. Essas pessoas com formação, para auxiliar o condomínio, fazer as contas, fazer livro caixa, mas em paralelo nós teremos todo um processo de formação das pessoas e de acompanhamento para que vencido esse período, as pessoas façam auto-gestão do condomínio. A idéia dos agentes comunitários é que eles sejam remunerados durante esse período de contratação. Sra. Marly - Se for assim, tem que mudar essa Resolução e não pode votar do jeito que ela está. Do jeito que ela está, eu também sou contra. Sr. Maksuel - A Administradora vai continuar administrando o condomínio e não vai ter a menor condição daquelas pessoas que lá residem formar o próprio condomínio, não está escrito isso no documento. Antes as Assistentes Sociais da COHAB vinham “tratorando” as Associações, não tinham diálogo com a Associação, nem com as famílias, colocava todo mundo no aluguel social, no Bolsa Aluguel, os agentes municipais perceberam que não funciona mais assim, não conservava com as Associações antes, passavam por cima. Para mim não valida a necessidade de aprovar uma licitação para ter uma gerenciadora que não é do Conselho Comunitário porque não conhece as famílias, e mesmo dentro do Programa Minha Casa I e dentro do Programa Minha Casa II. Não vejo a necessidade nesse momento de aprovar essa pauta. Às vezes são apresentadas solicitações de voto que não sentamos antes para fazer a apreciação, nos chega à pauta, mas já está imposta. Sra. Violêta - Temos alguns ajustes a serem feitos porque parece que é a demanda mais geral, se eu não estiver enganada, parece ser necessário mesmo um ajuste de conteúdos aqui. Sr. Benedito - Se você pudesse também nos mostrar o Termo de Referência, o nosso entendimento é que as Associações e Cooperativas devem participar do processo de disputa e participar desse treinamento, ou seja, que a COHAB possa confiar nas Associações. Eu sugiro que antes da reunião do Conselho do CMH, podemos inclusive aprovar essa Resolução no Conselho. Poderíamos fazer mais uma discussão, pactuarmos sobre certos pontos, tem dúvida jurídica nessa questão e ver a possibilidade das Associações e Cooperativas participarem do processo e do Termo de Referência, levando em consideração que aprovamos uma Resolução nessa direção. Sr. Elcio - A Portaria 325 fala que o pós-ocupação tem duas etapas, o pré-contratual e o pós-contrato e ele dá um prazo para vocês exercerem essa ação através de serviços terceirizados ou próprios da Prefeitura. Eu concordo com o que o Maksuel está dizendo e quando você fala execução de administração condominial e patrimonial da forma como está, fica evidente que isso aqui é perene. Acho que está genérica e tem que ser alterada. A Portaria trouxe uma responsabilidade muito grande para os Municípios, eu acho que é hora sim de pensarmos e discutirmos muito bem o assunto para começarmos essa ação de uma forma muito segura. Sra. Ângela - O Maksuel falou que não estava bem explicado, eu acho que tem algumas coisas que estão nos considerando. A gestão condominial e patrimonial, como está aqui no último considerando, ela precisa ser realizada numa integração muito forte com o trabalho técnico/social para que os projetos e ações sejam realmente mais efetivos. Estamos fechando o orçamento para 2012, Final de julho temos que estar fechando orçamento do Fundo, podemos, se vocês estiverem de acordo, fazer reuniões sim, para discutirmos este Termo de Referência, mas eu me sinto na obrigação de deixar claro que se nós não tivermos, neste momento, autorizado que se dê andamento a este processo. Isto não vai entrar no orçamento de 2012 e provavelmente não faremos nem assim e nem de outra forma. Eu acho que podemos aprovar com o compromisso de que vamos discutir o Termo de Referência. Sr. Benedito - Se tem um acordo de incluir as Associações no escopo da contratação, tem que seguir e discutir, senão não tem como. Deixa-me colocar o seguinte, “propõe a autorização de abertura de processo licitatório visando a con-